EDITAL N. 002/2026 – CONSEPE

A Coordenadora do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Resolução CEPE de 17 de março de 2008 e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular de Verão – UNIFOZ – 1º Semestre de 2027, destinado ao ingresso nos cursos das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ.

O edital completo estará disponível no site: www.unifoz.edu.br.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2027.

1- ATIVIDADE

1.1 O Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027, para o preenchimento das vagas relativas ao 1º semestre de 2027 dos cursos de graduação da Instituição, realizar-se-á em caráter continuado, a critério das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, com datas e condições divulgadas por meio de editais suplementares.

2 - INSCRIÇÃO – DATA – LOCAL

2.1 A inscrição para o Vestibular será realizada exclusivamente pela Internet, por meio do site da UNIFOZ, qual seja, www.unifoz.edu.br, a partir de 13 de outubro de 2026.

2.2.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.2.2 O candidato deverá obrigatoriamente indicar um endereço de e-mail e número de telefone celular, que serão os principais meios de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrícula e demais comunicados institucionais. A validade e a atualização do e-mail e do número de telefone informados são de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no Vestibular.

2.2.4 A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

2.2.5 A prova será realizada exclusivamente em ambiente virtual, por meio de formulário eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato possuir os recursos tecnológicos necessários para seu acesso e realização.

2.2.6 A inscrição no Vestibular pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as normas deste Edital. O descumprimento dessas normas, inclusive mediante fraude ou irregularidade, poderá implicar a anulação da participação do candidato no Processo Seletivo e o cancelamento dos atos escolares dele decorrentes, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.2.7 As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.8 É expressamente proibida a realização de mais de uma inscrição para um mesmo candidato. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição registrada.

2.2.10 Alunos das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu não poderão se inscrever para o mesmo curso de graduação no qual estejam matriculados, salvo aqueles que estiverem na situação de jubilamento, assim entendidos aqueles que tiveram suas matrículas canceladas em razão da expiração do prazo para suspensão (trancamento) de matrícula, aqueles que tenham transcendido o período máximo para integralização curricular ou, ainda, aqueles que estejam na iminência de fazê-lo.

2.2.11 O candidato que se inscrever para o mesmo curso de graduação no qual já tenha concluído sua graduação, se aprovado no Processo Seletivo, terá sua matrícula cancelada.

3 - CURSOS

3.1 – Direito
3.1.1 Reconhecimento renovado: Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, p. 82 e 93, de 07/07/2020.
3.2 Duração: cinco anos ou dez semestres letivos.

4 - PROVAS

4.1 – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

4.1.1 Dez questões, no valor de três pontos cada. Total: 30 (trinta) pontos.

4.2 – Conhecimentos Gerais

4.2.1 Cinco questões, no valor de dois pontos cada. Total: 10 (dez) pontos.

4.3 – Raciocínio Lógico

4.3.1 Cinco questões, no valor de dois pontos cada. Total: 10 (dez) pontos.

4.4 – Redação

4.4.1 Valor: 50 (cinquenta) pontos.

Composição da prova:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: 10 questões = 30 pontos.

Conhecimentos Gerais: 5 questões = 10 pontos.

Raciocínio Lógico: 5 questões = 10 pontos.

Redação em Língua Portuguesa: 50 pontos.

Total: 100 pontos.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:.....Dez questões = 30 pontos.
Conhecimentos Gerais:.....Cinco Questões = 10 pontos.
Raciocínio Lógico:.....Cinco Questões = 10 pontos.
Redação em Língua Portuguesa:.....50 pontos.
Total100 pontos.

5 - PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu – UNIFOZ será realizado em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso II e § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e demais normas aplicáveis à educação superior, tendo por objetivos:

I – avaliar as competências e habilidades dos candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UNIFOZ;

II – aferir o nível de conhecimentos dos candidatos, considerando as competências e habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e os conhecimentos pertinentes à formação em nível de Ensino Médio.

5.2 Poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou por modalidade legalmente reconhecida.

5.2.1 Não terá direito à vaga o candidato aprovado que não apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes no ato da efetivação da matrícula institucional.

5.2.2 Os resultados do Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu serão válidos para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2027, obedecida a forma de acesso do curso.

5.2.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, no Processo Seletivo, revisão de prova, vista, segunda chamada ou recontagem de pontos.

5.2.4 Os interessados que realizaram o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – poderão ser dispensados da realização da prova prevista no item 4 deste Edital, desde que apresentem o boletim de desempenho individual e atendam aos critérios estabelecidos pela Instituição para utilização da nota do ENEM no Processo Seletivo.

6 - CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em duas etapas: Classificação Parcial e Classificação Final.

6.2 DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

6.2.1 Para efeito do Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será classificado parcialmente os candidatos aptos a terem suas provas de Redação em Língua Portuguesa corrigidas, ou seja, aqueles que obtiveram pontuação necessária ao preenchimento do dobro de vagas oferecidas do curso. Para tanto, deverão preencher os requisitos a seguir:

6.2.1.1 Realizar a prova de redação e obter, no mínimo, vinte pontos e realizar todas as provas objetivas e obter, no mínimo, oito pontos no total;

6.2.1.2 O desempate nesta classificação far-se-á obedecendo aos seguintes critérios, respeitada a ordem: 1) Maior nota na redação; 2) Maior nota em Língua Portuguesa e Literatura; 3) Maior nota em Raciocínio Lógico; 4) Maior nota em Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, a prevalência recairá sobre o candidato que tenha maior idade em anos, meses e dias.

6.3 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.3.1 O preenchimento das vagas, de conformidade com o item 7 deste, será feito pelos candidatos que se classificarem no curso, de conformidade com o item 6.2 supra (classificação parcial), e obtiverem nota igual ou superior a vinte pontos na Prova de Redação.

6.3.2 O preenchimento das vagas oferecidas no curso será fundamentado na ordem decrescente dos Escores Finais (EF's) obtidos pelos candidatos, em que:

EF = EP + Nota da Redação, em que:

EP = Escore parcial do candidato; EF = Escore final do candidato.

6.3.3 Em caso de empate, prevalecerá o disposto no subitem 6.2.1.2.

6.3.4 O resultado do Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027 - UNIFOZ, será divulgado no prazo máximo de três dias úteis após a realização da prova.

6.4 Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados *treineiros*, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

7 - CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Direito	Noturno	50

*Somente haverá oferta do turno com o fechamento do número de vagas.

8 - MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu será efetuada em 02 (dois) níveis:

Primeiro Nível – Acadêmico: na Secretaria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada na Alameda Rui Ferreira, 164, Centro, CEP 85851-400, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h, ou via WhatsApp pelo telefone (45) 99153-9840.

Segundo Nível – Financeiro: na Tesouraria das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, localizada no mesmo endereço, ou via WhatsApp pelo telefone (45) 99147-4930.

Não terá direito à matrícula o candidato que:

8.2 Não apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes no ato da efetivação da matrícula acadêmica;

8.2.1 Tiver sua classificação ultrapassada pelo preenchimento do número de vagas oferecidas no curso, ressalvadas as hipóteses de chamadas subsequentes;

8.2.2 Estiver em desacordo com os itens 2.2.10 e 2.2.11 deste Edital;

8.2.3 Tiver realizado o Processo Seletivo mediante utilização de documentos ou informações falsas ou por outros meios ilícitos, podendo ser eliminado em qualquer época, inclusive depois de matriculado;

8.2.4 O candidato que se enquadrar nas hipóteses previstas neste item terá sua classificação e eventual matrícula anuladas, observadas as medidas cabíveis.

8.3 O Processo Seletivo a que se refere este Edital terá validade para matrícula institucional no 1º semestre letivo de 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, ficando sem efeito a classificação do candidato que se apresentar após o período permitido para matrícula, salvo os casos previstos no art. 69, § 3º, do Regimento Interno das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu.

8.3.1 Não haverá preferência por ordem de classificação para a efetivação da matrícula. A matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada enquanto houver vagas disponíveis no curso.

8.4 Poderá haver provas unificadas ou agendadas até que se complete o respectivo número de vagas.

8.5 Estudos de Ensino Médio realizados fora do país deverão ter a equivalência/revalidação ou validação, conforme o caso, reconhecida pelos órgãos nacionais competentes, antes da efetivação da matrícula do candidato.

9 - DA REGULARIDADE ACADÊMICA - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

9.1 O candidato classificado no Processo Seletivo – 1º SEMESTRE DE 2027 das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu precisará apresentar os seguintes documentos para efetivação da matrícula institucional, em formato físico ou digital, conforme orientação da Secretaria:

9.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou documento equivalente;

9.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.1.3 Carteira de Identidade;

9.1.4 CPF;

9.1.5 Comprovante de residência;

9.1.6 Foto 3x4 atual, quando exigida para os registros institucionais;

9.1.7 O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do pai, mãe ou responsável legal devidamente constituído, quando necessário para a formalização da matrícula e assinatura dos documentos pertinentes;

9.1.8 O candidato poderá efetuar matrícula por procuração com fins específicos, desde que constituído procurador maior de 18 (dezoito) anos e legalmente habilitado para o ato.

9.1.9 A Instituição poderá solicitar documentos complementares necessários à regularização da matrícula ou à conferência da documentação apresentada, nos termos da legislação aplicável e das normas institucionais.

10 - VALOR DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

10. Valores a serem praticados no 1º **SEMESTRE DE 2027:**

• **Curso de Direito**

10.1.1 O valor da parcela da semestralidade (1º/2027) será de:

10.1.2 Valor Integral (sem desconto): **R$ 1.801,75 (mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos).**

10.1.3 Serão concedidos descontos por pontualidade e promocionais, conforme informações constantes no site e demais publicações da IES, bem como no contrato de prestação de serviços;

• **Reajustes**

10.3 Os valores referentes às mensalidades poderão sofrer reajustes anuais, na forma da Lei n. 9.870/1999.

11 - DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e em eventuais editais suplementares ou adendos a serem publicados constituem normas complementares e passam a integrar este Edital.

12 - RESTRIÇÃO OPERACIONAL

12.1 As Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu reservam-se o direito de não oferecer o curso para o 1º SEMESTRE DE 2027 caso o número de inscritos para o Processo Seletivo seja inferior a 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas, ou, ainda, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas.

13 - CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos, desde que não extrapolem sua competência, serão resolvidos e apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIFOZ.

Foz do Iguaçu/ PR, 15 de setembro de 2026.

Soraya Sotomaior Justus
Coordenadora do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE